



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DECISÃO Nº 07/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020

Designa relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º Designar as conselheiras Valdete Boni e Rosane Rossato Binotto para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.003391-2019-31, que dispõe da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus* Erechim.

Art. 2º Designar o conselheiro João Alfredo Braida para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.002436/2020-94, que dispõe de sugestão de alteração na metodologia de elaboração de pareceres na CGAE.

Art. 3º Designar a conselheira Aline Pomari Fernandes para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.002218/2020-50, que dispõe da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, *Campus* Realeza.

Art. 4º Os conselheiros relatores deverão encaminhar os Pareceres referentes ao Art.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1º e ao Art. 3º até o dia 06 de abril de 2020, e o Parecer referente ao Art. 2º em até 60 dias, à Secretaria da CGAE, para que possam ser disponibilizados aos demais conselheiros com antecedência às respectivas sessões.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de março de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário